



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.

Rua José Rodrigues Coura, 53 – Centro – CEP. 58.119-000 – CGC. 41.210.170/0001-88
Tel. (83) 3387 -1473, (83) 3387 1066
Email: ipsm@lagoaderoca.pb.gov.br

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº 46, de 27 de março de 1995.

Ano XXXI - Nº 46 – São Sebastião de Lagoa de Roça/PB – 09 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 01/2026

DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

A GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - IPSM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em acordo com o Art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 597, de 22 de dezembro de 2021, e de acordo com o Processo TC nº 07219/24:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 14/2024, publicada no Boletim Oficial do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, em 04 de outubro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração ao Servidor, o Sr. **CLAÚDIO SEBASTIÃO DOS SANTOS**, com matrícula sob o nº 13, no cargo de Fiscal de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria de Transporte deste Município, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF Nº 991.XXX.XXX-44, portador da Identidade - RG Nº 3XX.XX0 - 2ª VIA -SSDS/PB, de acordo com fundamento no Art. 4º, caput, incisos de II a V, §§ 2º, 3º e 6º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/19 c/c Art. 88-D, inciso I da Lei Orgânica Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (redação da ELOM nº 11/2020).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2024.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 05 de janeiro de 2026.

MARIA FRANCISCA DE FARIAS
GESTORA DO IPSM

"Documento assinado fisicamente, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)."

PORTARIA Nº 02/2026

DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

A GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - IPSM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em acordo com o Art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 597, de 22 de dezembro de 2021, e de acordo com o Processo TC nº 04080/24:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 05/2024, publicada no Boletim Oficial do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, em 05 de abril de 2024, que passará ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Servidora, a Sra. **NEUSA MARIA DOS SANTOS**, com matrícula sob o nº 563, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento Art. 20, caput, incisos de I a IV, § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Art. 88-D, inciso II da Lei Orgânica Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (redação da ELOM nº 11/2020).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 05 de janeiro de 2026.

MARIA FRANCISCA DE FARIAS
GESTORA DO IPSM

"Documento assinado fisicamente, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)."



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.

Rua José Rodrigues Coura, 53 – Centro – CEP. 58.119-000 – CGC. 41.210.170/0001-88
Tel. (83) 3387 -1473, (83) 3387 1066
Email: ipsm@lagoaderoca.pb.gov.br

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº 46, de 27 de março de 1995.
Ano XXXI - Nº 46 – São Sebastião de Lagoa de Roça/PB – 09 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 03/2026

DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

A GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - IPSM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em acordo com o Art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 597, de 22 de dezembro de 2021, e de acordo com o Processo TC nº 07187/24:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 13/2024, publicada no Boletim Oficial do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, em 04 de outubro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração à Servidora, a Sra. MARIA JOSÉ TOMAZ, com matrícula sob o nº 592, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde do Município, com fundamento no Art. 4º, caput, incisos de II ao V, §§ 2º, 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Art. 88-D, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (redação da ELOM nº 11/2020).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2024.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 05 de janeiro de 2026.

MARIA FRANCISCA DE FARIAS
GESTORA DO IPSM

"Documento assinado fisicamente, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)."

PORTARIA Nº 04/2026

DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

A GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - IPSM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 597, de 22 de dezembro de 2021, e de acordo com o Processo TC nº 07186/24:

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 15/2024, publicada no Boletim Oficial do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, em 04 de outubro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL DE MAGISTÉRIO com proventos integrais da última remuneração à Servidora, a Sra. ANA MARIA ABÍLIO BARREIRO, com matrícula sob o nº 478, no cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no Art. 4º, caput, incisos III e IV, § 4º, inciso II, §§ 5º e 6º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Art. 88-D, inciso I da Lei Orgânica Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (redação da ELOM nº 11/2020).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2024.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 05 de janeiro de 2026.

MARIA FRANCISCA DE FARIAS
GESTORA DO IPSM

"Documento assinado fisicamente, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)."



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.

Rua José Rodrigues Coura, 53 – Centro – CEP. 58.119-000 – CGC.
41.210.170/0001-88
Tel. (83) 3387 -1473, (83) 3387 1066
Email: ipsm@lagoaderoca.pb.gov.br

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº 46, de 27 de março de 1995.

Ano XXXI - Nº 46 – São Sebastião de Lagoa de Roça/PB – 09 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 05/2026

DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

A GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - IPSM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 597, de 22 de dezembro de 2021, e de acordo com o Processo TC nº 07266/24:

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 16/2024, publicada no Boletim Oficial do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, em 04 de outubro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ESPECIAL DE MAGISTÉRIO com proventos integrais da última remuneração a Servidora, a Sra. MARIA GORETE SUDÉRIO PEREIRA, com matrícula sob o nº 500, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento Art. 4º, caput, incisos III e IV, § 4º, inciso II, §§ 5º e 6º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Art. 88-D, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (redação da ELOM nº 11/2020).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2024.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 05 de janeiro de 2026.

MARIA FRANCISCA DE FARIAS
GESTORA DO IPSM

"Documento assinado fisicamente, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)."

PORTARIA Nº 06/2026

DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

A GESTORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA - IPSM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 597, de 22 de dezembro de 2021, e de acordo com o Processo TC nº 05581/24:

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 08/2024, publicada no Boletim Oficial do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, em 05 de julho de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS integrais da última remuneração ao Servidor, o Sr. ADEMIR TRAJANO, com matrícula sob o nº 658, no cargo de Fiscal Municipal, lotada na Secretaria de Obras e Urbanismo do Município, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF Nº 003.XXX.XXX-02, portador da Identidade - RG Nº 4XX.XX4 - 2ª VIA - SSDS/PB, com fundamento no Art. 4º, caput, incisos de II a V, §§ 2º, 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Art. 88-D, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (redação da ELOM nº 11/2020).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 05 de janeiro de 2026.

MARIA FRANCISCA DE FARIAS
GESTORA DO IPSM

"Documento assinado fisicamente, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)."